PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 16/05/25
Lagarto, 16 de 05 de 2025
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 1.224
DE 16 DE MAIO DE 2025

Denomina Avenida no Bairro Centro e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida "**MARIA IRANI DO SANTOS MACHADO**", a atual artéria conhecida por Avenida Presidente Kennedy, localizada no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 16 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS:69442878549
Assinado de forma digital por ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS:69442878549
Dados: 2025.05.16 10:16:09 -03'00'

ARTUR SÉRGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Angela Albino
Assinado de forma digital por Angela Albino
Dados: 2025.05.16 09:48:47 -03'00'

Angela Albino
Secretária Municipal de Governo e Inovação

Projeto de Lei de autoria da parlamentar Manoela Cassemira Dias de Souza